



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Instrução Normativa nº. 24, de 17 de Novembro de 2015.

ARACAJU/SE, 26 DE OUTUBRO DE 2016.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MICHEL TEMER

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Reitor

CONSELHO SUPERIOR

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA

GIULLIANO SANTANA SILVA DO AMARAL – Auditor Titular

HELANNE CRISTIANNE DA CUNHA PONTES – Auditora Interna

RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA ESTÁCIO – Auditora Interna

ROSANGELA DE MORAES - Auditora Interna

WENIA VENTURA DE FARIAS CALDAS – Auditora Interna

WILLIAM DE JESUS SANTOS – Auditor Interno



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	4
2.1 – Histórico	4
2.2 – Função Social.....	5
2.3 – Estrutura Organizacional.....	6
2.4 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2017	6
3. AUDITORIA INTERNA.....	8
3.1 – Objetivo	9
3.2 – Composição da Auditoria	10
4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	11
4.1 – Aspectos Gerais do PAINT	11
4.2 – Fatores considerados na elaboração do PAINT	12
4.3 – Metodologia para elaboração da matriz de riscos da Auditoria Baseada em Riscos - ABR	14
4.4 – Das ações de auditoria e seus objetivos	18
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
ANEXO I - Tabela para cálculo dos dias úteis e das horas disponíveis.....	21
ANEXO II - Cronograma de férias	22
ANEXO III - Cronograma de Licença Capacitação	22
ANEXO IV - Cálculo mensal das horas por ação	23
ANEXO V - Representação das horas planejadas/necessárias para cada ação	34
ANEXO VI - Descrição das ações planejadas para serem executadas no exercício 2017	35
ANEXO VII - Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade	51
TABELA 1 – Ações de Desenvolvimento Institucional.....	51
TABELA 2 – Capacitações	52

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS contém a programação dos trabalhos da unidade de auditoria interna da entidade para execução no exercício de 2017.

Sua elaboração levou em conta os planos, metas e objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFS), o resultado do Projeto de Auditoria Baseada nos Riscos – ABR 2016, sugestões e/ou propostas da Controladoria Geral da União – CGU, dos gestores de nível estratégico do IFS, monitoramento dos Relatórios da Auditoria Interna dos exercícios anteriores e demais fatores detalhados no subitem 4.2, bem como a legislação aplicável à entidade e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados, especialmente aqueles oriundos da Controladoria Geral União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e da própria Auditoria Interna.

Desse modo, a Auditoria Interna do IFS planejou as ações de controle a serem implementadas no âmbito desta Autarquia Federal, a fim de otimizar o desempenho de suas atribuições, bem como agregar valor à gestão, colaborando, assim, para o efetivo cumprimento da missão institucional.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, organizada em estrutura *multicampi* e descentralizada, com natureza jurídica de autarquia e autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, respeitadas as vinculações nela previstas.

2.1 – Histórico

A Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão foi fundada em 1924 pelo Governo do Estado oferecendo curso de aprendizes e artífices a crianças e adolescentes. Em 1926 houve a mudança de nome para Patronato de Menores “Francisco de Sá” e posteriormente para Patronato de Menores “Cyro de Azevedo”, dez anos depois o patronato passou a ser órgão federalizado através de decreto, recebendo denominação de “Aprendizado Agrícola Benjamin Constant”. Em 1952 foi incorporado aos serviços da então “Escola Agrícola Benjamin Constant” o ensino primário e ginásial.

Com o advento da Lei Nº 4.024/61 de Diretrizes e Bases da Educação o nome foi novamente modificado para “Colégio Agrícola Benjamin Constant”, sendo a última modificação em 1979 onde passou a ter o recente órgão de ensino federalizado denominação de “Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão”, sofrendo grandes mudanças em sua organização e denominação depois de sua fundação em 1924.

Paralelamente, através do Decreto n.º 7.566 de 23 de setembro de 1909 foi criada a Escola de Aprendizes Artífices oferecendo o ensino primário, dando lugar, em 1930 aos Liceus Integrados que em geral ofereceram poucas mudanças no quesito dos objetivos pretendidos sendo que, com a promulgação da Primeira Lei de Diretrizes e Bases junto à percepção do capitalismo industrial 12 (doze) anos após, houve uma adequação no formato do então Liceu, passando a ser denominado de Escola Técnica Industrial ganhando em 1958 *status* de Autarquia Federal conquistada às autonomias previstas.

Já em meados de 1998 foi retomado o processo de transformação das Escolas Técnicas Industriais pelos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETS) que alcançou Sergipe somente em 2002 sob a égide da Lei 8.948/94 e da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de 1996. Anteriormente em 1994, ainda como Escola Técnica, o estado de Sergipe ganhou o funcionamento pleno da Unidade Descentralizada de Lagarto.

O Decreto 5.154 que entrou em vigor em 2004 definiu a articulação do ensino técnico ao médio de forma integrada, a partir dessa reformulação pôde-se efetivar a estruturação dos currículos oferecendo em 2007, 10 (dez) cursos técnicos e 04 (quatro) na modalidade EJA.

O atual Instituto Federal de Sergipe foi criado com o advento da Lei nº 11.892/2008 que integra a rede federal de ensino profissional, científico e tecnológico.

Na segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, promovido desde 2005 pelo Governo Federal através do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), foram autorizadas, em 2008, a construção de 150 novos câmpus pelo país, dentre os quais 03 no Estado de Sergipe (Estância, Nossa Senhora da Glória e Itabaiana), com vistas a interiorização da oferta pública de educação profissional e de ensino superior.

Na terceira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, iniciada em 2011 pelo Governo Federal através do Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), foram criados 120 novos câmpus pelo país, dentre os quais 04 no Estado de Sergipe (Nossa Senhora do Socorro, Poço Redondo, Propriá e Tobias Barreto).

2.2 – Função Social

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2019) e ainda de acordo com a Lei 11.892/2008 o IFS tem por característica e finalidade oferecer a Educação Profissional e Tecnológica em todos os seus níveis e modalidades enquanto processo investigativo para geração de soluções sócio econômicas. E tem como missão:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, em diferentes níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação para formação integral dos cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e cultural. (PDI 2014-2019, pg. 25)

O IFS busca estabelecer eixos desenvolvimentistas que agreguem valor por meio de serviços prestados com qualidade, construindo assim a formulação estratégica que pode ser mais bem definida através de sua visão: *“Ser uma instituição de educação profissional científica e tecnológica de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural”*.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) atua nos níveis básico, técnico e tecnológico do ensino profissional, na graduação e na pós-graduação.

2.3 – Estrutura Organizacional

A Estrutura Administrativa multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada câmpus e a reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores, é composta atualmente por 12 (doze) Unidades Gestoras – UG, conforme Quadro Demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES GESTORAS		
U.G	GESTÃO	CÂMPUS
158134	26423	REITORIA
158392	26423	SÃO CRISTÓVÃO
158393	26423	ARACAJU
158394	26423	LAGARTO
152420	26423	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
152426	26423	ESTÂNCIA
152430	26423	ITABAIANA
154679	26423	TOBIAS BARRETO
154681	26423	PROPRIÁ
154626	26423	POÇO REDONDO
154680	26423	NOSSA SENHORA DO SOCORRO
152883	26423	PRONATEC

Sendo que 04 (quatro) unidades funcionam em sede própria (Campus Aracaju, São Cristóvão, Lagarto e Estância) e 03 (três) unidades funcionam em espaços provisórios cedidos pelo município, a saber: Nossa Senhora da Glória, Propriá e Tobias Barreto, e 04 (quatro) em imóveis locados, sendo 02 da Reitoria, 01 de Itabaiana e 01 do Pronatec. Já em relação as demais unidades, quais sejam: Nossa Senhora do Socorro, se encontra em processo de implantação, com previsão para início do primeiro semestre letivo em março de 2017 e funcionará em sede própria, já Poço Redondo encontra-se em fase de implantação e construção da sede. Bem como, estão em andamento as obras de construção das sedes próprias dos Câmpus Nossa Senhora da Glória, Propriá, Tobias Barreto e Itabaiana.

2.4 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2017

A Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA prevista para o IFS no exercício de 2017 é no montante de R\$ 231.650.883,00 (duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e três reais), distribuídos nos programas e ações governamentais,

considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para serem desenvolvidas através do plano de ação institucional. Conforme dispõe o Estatuto do IFS, a proposta orçamentária anual é identificada para cada Câmpus e a Reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

Os recursos orçamentários serão recebidos pela UG Reitoria e descentralizados para as unidades gestoras de acordo com o termo de ajuste ou documento equivalente, assim disposto na Instrução Normativa nº 01/2014, de 29/10/2014, da Pró-Reitoria de Administração do IFS, que versa sobre os procedimentos operacionais para execução orçamentária. Os valores previstos serão alocados, conforme tabela abaixo:

PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL– 2017		
VALORES PREVISTOS		
<i>CD</i>	<i>Programa / Ação/Localização</i>	<i>R\$ 1,00</i>
89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	35.137.830
181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	35.137.830
0901	Operações Especiais: cumprimento de Sentenças Judiciais	173.927
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	173.927
2080	Educação de qualidade para todos	39.592.317
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.926.829
20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	30.716.408
2994	Assistência ao Educando da Edu. Prof. E Tecnológica	5.949.080
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	156.746.809
2004	Ass. Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes	2.604.852
2010	Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	724.704
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	788.004
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	5.963.232
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	122.012.262
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.150.000
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	114.780
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.761.238
TOTAL		231.650.883

3. AUDITORIA INTERNA

De acordo com o Estatuto do IFS, aprovado através da Resolução nº 12 de 19 de agosto de 2009, publicado no DOU em 20 de agosto de 2009, modificado pela Resolução nº 30/2015/CS, a Auditoria Interna possui subordinação direta ao Conselho Superior e atuação de forma sistêmica, com servidores atuando na Reitoria e nos campi.

A Auditoria Interna presta apoio dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 01/SFCI de 06 de abril de 2001 - e ao Tribunal de Contas da União, contribuindo assim para a garantia da legalidade, moralidade e da probidade dos atos respeitada à legislação pertinente.

No exercício 2015 foi aprovado o Regimento interno da Auditoria Interna do IFS, por meio da Resolução nº 29/2015 do Conselho Superior de 27/02/2015, elencando, entre outras coisas, as suas competências:

Art. 19. Compete à Auditoria Interna, observando as normas, práticas e procedimentos de auditoria:

I - Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, execução dos programas e dos orçamentos no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;

II - Verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;

III - Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;

IV - Orientar, subsidiariamente, os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

V - Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;

VI - Propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação destes no âmbito do Instituto;

VII - Acompanhar a implementação das recomendações/determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União - TCU;

VIII - Comunicar, tempestivamente, quando da análise em ação de auditoria específica, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência ao presidente do Conselho Superior e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à entidade;

IX - Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, e o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna - RAIN, a serem

encaminhados à CGU/Regional-SE, para efeito de integração das ações de controle, nos termos estabelecidos nas Instruções Normativas vigentes;

X - Submeter ao Conselho Superior eventuais alterações do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para revisão e aprovação;

XI - Promover estudos acerca das normas, orientações internas e procedimentos operacionais, elaborando recomendações, com vistas a sua adequação, atualização, sistematização, padronização e simplificação;

XII - Assessorar e orientar tecnicamente ao Conselho Superior e a Reitoria no tocante à avaliação e melhoria dos processos de controle, gerenciamento de riscos e governança corporativa, quando demandada e/ou quando da conclusão de ações de auditoria;

XIII - Assessorar a Administração Superior no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

XIV - Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão, admissão de pessoal;

XV - Propor a normalização, sistematização e padronização de procedimentos de auditoria.

3.1 – Objetivo

A Auditoria Interna tem como finalidades básicas, fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como desenvolver ações preventivas para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto, tendo, de acordo com o art. 4º de seu Regimento Interno, como principais objetivos para atingir sua missão e finalidades:

I – Avaliar as estratégias adotadas pela gestão para administrar os riscos associados ao cumprimento dos seus objetivos estratégicos, táticos e operacionais;

II – Avaliar a capacidade e efetividade dos controles internos administrativos, verificando se proporcionam razoável segurança às atividades e operações, e possibilitam o atingimento das metas institucionais, de forma econômica, eficiente e eficaz, nas diversas áreas da gestão;

III – Avaliar a adequação do funcionamento, atribuições, atuação e interação das instâncias que compõem a estrutura de governança corporativa do IFS;

IV – Avaliar os atos de gestão administrativa, contábil, orçamentária, financeira, material, patrimonial, operacional e de pessoal, observando o fiel cumprimento as leis, normas, regulamentos e princípios aplicáveis à Administração Pública;

V – Acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medida saneadoras apontadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pelos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

3.2 – Composição da Auditoria

Em que pese o IFS ter nomeado 08 (oito) auditores até outubro de 2016 para composição da equipe da Auditoria Interna, 02 (dois) encontram-se deslocados temporariamente do cargo de Auditor, haja vista, terem assumido funções de gestão (Pró-Reitor de Administração e Chefe de Departamento de Gestão de Riscos).

Ressalte-se que em maio de 2016 a Administração convocou 01 (um) novo auditor para assumir o cargo, e em 1º de junho de 2016 a auditora Rosângela de Moraes entrou em exercício.

A seguir, quadro demonstrativo da composição da Auditoria Interna atualizado até 25/10/2016.

COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA			
LOTAÇÃO/ EXERCÍCIO	SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Reitoria / Reitoria	Fernando Augusto de Jesus Batista ¹	Direito	Auditor
Reitoria / Reitoria	Giulliano Santana Silva do Amaral	Direito / Administração	Auditor / Titular de Auditoria/ Coordenadoria de Administração e Planejamento
Estância / Reitoria	Helanne Cristianne da Cunha Pontes	Ciências Contábeis	Auditora / Coordenadoria de Execução das Ações de Controle
Reitoria / Reitoria	Maria Alvina de Araújo Gomes ²	Ciências Contábeis	Auditora
Lagarto / Reitoria	Raquel da Silva Oliveira Estacio	Ciências Contábeis	Auditora
Itabaiana / Reitoria	Rosangela de Moraes	Direito / Ciências Sociais	Auditora
Glória / Reitoria	Wenia Ventura de Farias Caldas	Direito	Auditora
Reitoria / Reitoria	William de Jesus Santos	Direito	Auditor / Coordenadoria de Acompanhamento das Ações de Controle

¹O servidor encontra-se deslocado temporariamente do cargo de Auditor para exercer as atividades de Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Sergipe, conforme Portaria nº 2.799/2016.

²A servidora encontra-se deslocado temporariamente do cargo de Auditora para exercer as atividades de Chefe de Departamento de Gestão de Riscos do Instituto Federal de Sergipe, conforme Portaria nº 2.789/2016.

4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2016, elaborado em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015 e no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, contempla as ações de auditoria por área de gestão a serem realizadas nas diversas unidades gestoras em funcionamento, que integram o Instituto Federal de Sergipe.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas, quando da execução do plano, constituem o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas quando da análise às informações, para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois as processará e levará ao conhecimento do auditado e da administração.

O cumprimento do PAINT, através dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFS tem como finalidades básicas, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle de acordo com os objetivos específicos citados no Capítulo X, Item 13 da IN Nº 01 de 06 de abril de 2001 da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI e registrados no Art. 4º do Regimento Interno da Auditoria Interna do IFS.

As ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna serão executadas pelos auditores em todas as unidades gestoras da instituição, inclusive as ações de elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAINT para o exercício 2017, de elaboração do Relatório Anual de Auditoria – RAINT referente ao exercício/2016, bem como outras ações de auditoria de natureza excepcional.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores internos e/ou externos, como: treinamentos, auditorias especiais, demandas excepcionais do TCU, CGU e Conselho Superior do IFS.

4.1 – Aspectos Gerais do PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT tem como premissa o planejamento macro e a definição precípua e ordenada das ações de auditoria interna e das ações de fortalecimento das atividades de auditoria, programadas para execução no ano subsequente à sua elaboração.

O PAINT/2017 abrange o período de 02/01 a 29/12/2017. Para viabilizar a sua execução a equipe de auditoria interna utilizará os acessos aos sistemas do governo como SIASG, SIAFI, SIAFIweb, Tesouro Gerencial, SIAPE, SIMEC, entre outros, realizando seus trabalhos com base nos dados e informações coletados nesses sistemas, nos regulamentos, normativos e orientações internas e na legislação aplicável às ações e respectivas áreas de gestão auditadas.

Cabe à equipe de Auditoria, na execução das atividades, elaborar e consolidar papéis de trabalho sistematizados para evidenciar os achados de auditoria, bem como formular métodos, programas e questionários para subsidiar a realização das ações de controle. Enfim, desenvolverá seu

trabalho semelhante aos desenvolvidos pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme disposto na IN/SFC nº 01/2001 de 06/04/2001.

4.2 – Fatores considerados na elaboração do PAINT

Para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do IFS – PAINT/2017 levou-se em consideração a Matriz de Risco obtida pela aplicação da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), os apontamentos feitos em auditorias realizadas nos anos anteriores pela Audint e, complementarmente, solicitações de auditorias específicas requisitadas pelo Conselho Superior do IFS, pela Reitoria, Pró-Reitorias.

No planejamento dos trabalhos de auditoria para 2017 foram considerados, ainda, os seguintes fatores:

- a) efetivo de pessoal lotado na auditoria;
- b) atendimento a sugestões/propostas dos gestores de nível estratégico do IFS e da CGU;
- c) materialidade, baseada no volume de recursos recebidos e executados;
- d) riscos inerentes ao objeto a ser auditado;
- e) relevância de um determinado item em relação ao universo de referência;
- f) atendimento a recomendação do TCU à Auditoria Interna (Acórdão TCU – Plenário nº 3455/2014 e Acórdão TCU – Plenário nº 1006/2016);
- g) monitoramento das orientações/recomendações da CGU e da AUDINT e determinações do TCU;
- h) cumprimentos dos objetivos e metas institucionais através dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos.

Com o intuito de assegurar a cobertura apropriada, bem como a racionalização das ações de controle, eliminando atividades de auditoria em duplicidade, verificou-se junto à CGU – Regional a programação de trabalho do órgão no IFS para o exercício de 2017. Em resposta à indagação da Audint, foi informado pela CGU que ainda não há previsão de ação para o IFS no exercício 2017.

Ademais, foram reservadas 332 horas para realização de ação de controle no PRONATEC no tocante a carga horária de servidores que atuam como bolsistas no programa, em atendimento à determinação do TCU exarada no Acórdão – TCU Plenário nº 1006/2016, senão vejamos:

9.3. determinar às auditorias internas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com fundamento no art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011, c/c os arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução-FNDE 4/2012, que **incluam nos seus planos anuais de auditoria interna** ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de **sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec**, e, informe nos respectivos relatórios de gestão anuais os resultados apurados e providências adotadas;

Cumprir enfatizar que, relativamente ao aspecto riscos, o setor de auditoria interna busca adequar-se à determinação do TCU a outros órgãos, no sentido de os Planos de Auditoria serem

baseados na identificação de riscos, conforme Acórdão TCU nº 3389/2013 – TCU – Plenário e Acórdão TCU nº 3382/2013 – TCU – Plenário.

Ressalta-se, que os trabalhos definidos para o exercício 2017 terão enfoque em ações compatíveis com a recomendação do TCU à Auditoria Interna (Acórdão TCU – Plenário nº 3455/2014), que diz:

9.3.2. inclua em seus planejamentos anuais de atividades de auditoria interna ações destinadas à **avaliação de controles internos**, tanto em nível de entidades quanto em nível operacional e de processos; (grifou-se)

Para isso, a Audint realizou no período de 20/09 a 14/10 do corrente ano, ação de Auditoria Baseada no Risco – ABR (conforme Anexo V do PAINT/2016/AUDINT, pág. 27), que teve como objetivo avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos das unidades administrativas do IFS, para direcionar os esforços e recursos da auditoria, apontando no PAINT/2017 ações para o fortalecimento dos controles internos envolvidos nos processos chaves e críticos. Para aperfeiçoar este projeto, ele será revisado, repetido e ampliado no exercício 2017.

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SFCI/MF nº 01/2001, para consecução das ações previstas no PAINT nas áreas de gestão, observaram-se as variáveis de materialidade, relevância e criticidade.

Quanto ao atendimento pela AUDINT às solicitações internas, está em consonância com a sua atribuição de assessoramento à gestão na busca de maior eficiência e eficácia na realização das atividades e dos procedimentos em todos os setores, constituindo assim, objeto de ação contínua no PAINT.

Também em compatibilidade com a atribuição de assessoramento à gestão, e por ser fator imprescindível ao fortalecimento da gestão, o plano de trabalho considerou o necessário monitoramento pela AUDINT às orientações e recomendações da CGU, às determinações do TCU e recomendações da própria Audint em relatórios de exercícios anteriores, que se dá por meio do acompanhamento às providências implementadas relativas às demandas advindas desses órgãos, bem como as justificativas apresentadas pelas ações intempestivas ou ainda não passíveis de atendimento, utilizando-se para o monitoramento das recomendações da Audint o Módulo informatizado de Auditoria e Controle Interno do SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos e para as recomendações da CGU, o Sistema Monitor da CGU, implantado em junho/2016.

Segundo o caput do art. 17 da Instrução Normativa CGU nº 24/2015, “as unidades de auditoria interna manterão controle, preferencialmente por sistema informatizado, das recomendações expedidas pela própria auditoria interna, pelos órgãos de controle interno e externo e, quando for o caso, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração ou por outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização”. Em seu parágrafo 1º ainda dispõe sobre o envio mensal ao Conselho de Administração ou órgão equivalente de relatório gerencial sobre ao resultado do monitoramento. Diante disto, a Audint, em 2017, concentrará parte significativa de seus esforços no intuito de atender as disposições do § 1º do art. 17 da IN CGU nº 24/2015, e para tanto utilizará

o Módulo de Auditoria e Controle Interno do SIPAC, como ferramenta para consecução desta finalidade.

Desse modo, para o exercício 2017 a Audint fará uso de uma carga-horária de 4.548 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito) horas que serão utilizadas no monitoramento referentes aos seus relatórios de auditoria dos exercícios 2012 a 2016, como também no primeiro monitoramento dos relatórios emitidos no exercício 2017. Ressalta-se a importância desta ação, pois a etapa de monitoramento no processo de auditoria é fundamental para acompanhar a aceitação das recomendações da Auditoria, de modo a garantir a eficácia dos trabalhos.

Para previsão das recomendações a serem consideradas para o planejamento levou-se em consideração as recomendações existentes até 15/10/2016, o percentual médio de baixas das recomendações entre o primeiro monitoramento e o segundo monitoramento realizados em 2016, e a média de recomendações expedidas por relatório (relatórios emitidos por essa Audint de 2012 até 15/10/2016), como também a realização de 02 (dois) monitoramentos anuais dos relatórios de 2012 a 2016 e 01 (um) monitoramento anual dos relatórios de 2017.

Ademais, cumpre registrar que o processo de monitoramento dos relatórios citados será feito por meio de testes de auditoria, nos quais serão consultados novos processos visando certificar se as recomendações estão sendo aderidas pela gestão. Nesse sentido, justifica-se a carga-horária planejada por se tratar de um trabalho assemelhado a uma nova ação de auditoria.

Ainda para 2017, foram reservadas parte das horas úteis no acompanhamento do Sistema Trilhas de Auditoria de Pessoal da CGU, com o intuito de acompanhar o cumprimento dos prazos das diligências emitidas ao IFS, no tocante as justificativas apresentadas e providências adotadas pelos gestores do IFS às notificações emitidas pela CGU através do sistema Trilhas de Auditoria de Pessoal.

4.3 – Metodologia para elaboração da matriz de riscos da Auditoria Baseada em Riscos - ABR

Com o intuito de subsidiar a seleção de ações a serem realizadas em Audint no exercício de 2017, foi executada a metodologia Auditoria Baseada em Riscos (ABR), que atuou como um mecanismo de avaliação dos riscos das Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e *campi*.

A seleção dos participantes do processo de avaliação das áreas do IFS ocorreu com base em critérios estabelecidos pela equipe da Audint, visando eliminar ao máximo a subjetividade nas escolhas.

No que se refere ao gestor nível estratégico, foram selecionados servidores ocupantes dos cargos de Reitor e Diretor Geral.

Para a seleção do gestor nível tático, levou-se em conta os setores vinculados à Reitoria e Direções Gerais, tais como Diretorias, Pró-Reitorias e Gerências, desde que tivessem outro setor subordinado a eles.

Finalmente, para o gestor nível operacional, levou-se em consideração o papel da área na consecução dos objetivos do setor a qual é subordinada, bem como o tempo de atuação na unidade avaliada.

Dessa forma, a avaliação abrangeu 64 (sessenta e quatro) servidores, dentre os quais:

- 9 (nove) gestores nível estratégico;
- 26 (vinte e seis) gestores nível tático; e
- 29 (vinte e nove) gestores nível operacional.

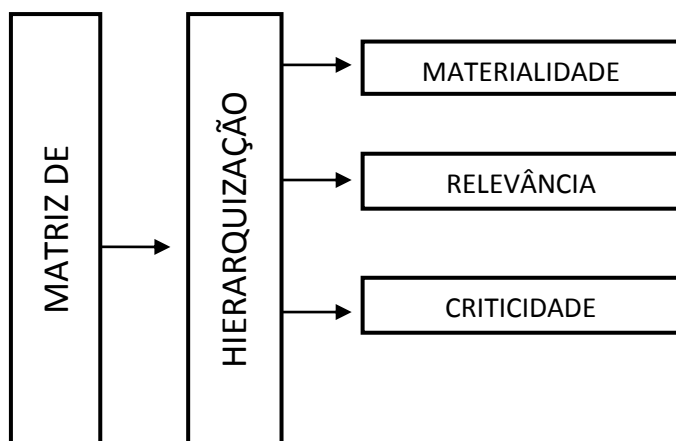
A materialização da avaliação dos riscos nas unidades selecionadas deu-se da seguinte forma:

- Identificação das unidades administrativas do IFS passíveis de auditoria;
- Avaliação do risco correspondente a cada área, segundo as visões do gestor e do auditor;
- Estabelecimento de classificação em função do grau de risco;
- Identificação de processos chaves e críticos geridos pelas unidades administrativas;
- Elaboração do plano anual de auditoria baseado na avaliação de riscos.

A fim de que se conheça a magnitude do grau de risco relativo a cada área do IFS segundo a ótica da própria gestão, foi aplicado um questionário formulado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde foram avaliados os seguintes fatores de risco: Ambiente de controle, Avaliação de risco, Procedimentos de controle, Informação e comunicação e Monitoramento.

O segundo componente do processo de avaliação das áreas é a percepção do auditor, a qual foi materializada pelo estabelecimento de 7 (sete) questões pertinentes à atuação da Audint, que foram respondidas de forma consensual pela equipe de auditores envolvida na ação.

Tais questões foram baseadas nas variáveis básicas descritas na Seção II do Capítulo VI do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, quais sejam: materialidade, relevância e criticidade.



Define-se pelo montante orçamentário, magnitude do valor ou volume de recursos envolvidos (%). Comprometimento do crédito orçado.

Grau de importância de determinado item em relação ao todo; Análise de um aglomerado de fatores que possam comprometer ou não a Instituição.

Define-se pela intensidade e propensão de situações críticas potenciais (evidenciação de problemas), erros passados e/ou futuros, incluindo recomendações e constatações (criticidade pretérita) elaboradas pelos órgãos de controle; Qualidade dos aspectos dos controles internos do ambiente; Composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade; Intervalos das auditorias.

A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade organizacional, sistema, área, processo de trabalho, programa de governo ou ação) objeto dos exames pelos auditores internos, abordando assim o caráter relativo dos valores envolvidos. Com o propósito de avaliar tal variável, foram solicitados dados à PRODIN sobre os recursos orçamentários previstos e empenhados para cada Unidade Gestora.

Os conhecimentos acerca do critério de hierarquização pela relevância são amplos, no sentido de sua vasta definição:

(...) importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existentes em um dado contexto (...) o que apresenta **maior relevância para atingimento da missão** da unidade. (IN 01 / 2001 da SFCI)

Caracterizada por **aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja material** (economicamente significativo) para a entidade. Denúncias internas e externas. (CRITÉRIO DE RELEVÂNCIA – MATRIZ DE RISCO PARA MUNICÍPIOS IAA)

A hierarquização pela relevância significa a **importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão**, situação ou unidade organizacional, existente em um dado contexto. (MANUAL DE AUDITORIA INTERNA / CONAB).

Com base nesses conceitos verificou-se que a possibilidade de aplicação desse critério auxilia não somente o planejamento das ações, mas também no desenvolvimento dos trabalhos da AUDINT. Assim, o referido critério foi considerado na escolha de seleção de todas as unidades administrativas para aplicação da metodologia ABR.

A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, das trilhas de auditoria ou fiscalização. Deve-se levar em consideração o valor relativo de cada situação indesejada.

Com o objetivo de avaliar a criticidade das áreas selecionadas, foram analisados fatores como: a execução de processos críticos e/ou chaves para a Instituição, última vez que a área sofreu auditoria, avaliação dos controles internos das áreas, a qualidade e quantidade das informações disponibilizadas pelos setores, impacto de riscos à imagem do IFS nos processos executados e a implementação de recomendações feitas pelos órgãos de controle.

Por meio da tabulação dos números obtidos, foi estimado um parâmetro sobre o grau de risco relativo a cada área avaliada no IFS. Desta forma, a Matriz de Risco (conforme demonstrada abaixo) obtida com ação ABR serviu como embasamento à definição das ações constantes neste PAINT, onde deverão ser priorizadas as áreas que apresentarem o maior grau de risco.



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Classificação	Área	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão do AUDINT	Grau de risco - Média Ponderada
1º	Lagarto - DG - GEN- COPEX	51,85%	84,00%	71,14%
2º	Reitoria - PROGEP - DCPAP	59,88%	70,40%	66,19%
3º	Aracaju - DG - DEN - GAI	40,74%	81,60%	65,26%
4º	São Cristóvão - DG - DEN - GEN	48,15%	72,80%	62,94%
5º	Lagarto - DG - GAI - CCDD	49,38%	69,60%	61,51%
6º	Reitoria - DIAE - DAE	38,89%	75,20%	60,68%
7º	Reitoria - DIPOP - CFO	55,56%	63,20%	60,14%
8º	Reitoria - DGB - CPT	38,89%	72,00%	58,76%
9º	Reitoria - PRODIN - DPG	45,68%	63,20%	56,19%
10º	Reitoria - PROEN - DAAD	44,44%	62,40%	55,22%
11º	Estância - DG - GADM - CAM	75,31%	41,20%	54,84%
12º	Estância - DG - GEN - CCDD	47,53%	59,60%	54,77%
13º	Reitoria - PROPEX - DIPIN	37,04%	65,60%	54,17%
14º	Tobias Barreto - DG - GEN - CAE	44,44%	60,00%	53,78%
15º	Reitoria - PROAD - DCF	43,83%	59,20%	53,05%
16º	Reitoria - PRODIN - DELC	43,83%	59,20%	53,05%
17º	Itabaiana - DG - GEN - CCDD	39,51%	61,20%	52,52%
18º	Aracaju - DG - DADM - GADM	37,65%	62,40%	52,50%
19º	Reitoria - DTI - CGTI	48,15%	53,60%	51,42%
20º	Propriá - DG - GEN - CCDD	35,80%	60,00%	50,32%
21º	São Cristóvão - DG - DADM - GADM	48,77%	50,40%	49,75%
22º	Tobias Barreto - DG - GADM - CCOF	58,64%	42,40%	48,90%
23º	Reitoria - PROEN - DEP	49,38%	48,00%	48,55%
24º	N. S. da Glória - DG - GEN - CCDD	45,68%	50,00%	48,27%
25º	Reitoria - DEXEC - DAAD	41,36%	48,00%	45,34%
26º	N. S. da Glória - DG - GADM - COLIC	43,21%	44,40%	43,92%
27º	Itabaiana - DG - GADM - CCOF	53,09%	37,20%	43,55%
28º	Propriá - DG - GADM - CAD	61,11%	30,40%	42,68%
29º	Reitoria - PROGEP - DNSDP	56,79%	32,00%	41,92%
Estatística:	Média	47,74%	57,90%	53,84%
	Mínimo	35,80%	30,40%	41,92%
	Máximo	75,31%	84,00%	71,14%
	Amplitude	39,51%	53,60%	29,22%

Legenda:

Risco baixo

Risco médio

Risco alto

Risco altíssimo ou crítico

Todavia, cumpre esclarecer, que para o cumprimento da determinação do TCU no Acórdão nº 3455/2014 - Plenário (que a Audint inclua em seus planejamentos anuais de atividades de auditoria interna ações destinadas à avaliação de controles internos, tanto em nível de entidades quanto em nível operacional e de processos), a Audint estendeu o resultado apresentado na COPEX do Campus Lagarto e DCPAP da Reitoria para todos os Câmpus do IFS, uma vez que se torna imprescindível uma visão da realidade da área em todo o Instituto, para que a Avaliação dos Controles Internos tenha mais efetividade.

4.4 – Das ações de auditoria e seus objetivos

A partir da Matriz de Risco das áreas avaliadas, a Audint buscou identificar processos chaves e críticos geridos pelas duas áreas com maiores riscos identificados com a Metodologia ABR. O quadro a seguir demonstra as ações selecionadas, levando-se em conta também as sugestões dos gestores de nível estratégico do IFS e as ações a serem realizadas pela Audint por força legal:

ÁREAS	AÇÕES	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Controle de Gestão	RAINT – Exercício 2016	Legislação
Controle de Gestão	Relatório de Gestão e Parecer para Prestação de Contas	Legislação
Controle de Gestão	Atividades Administrativas da Audint	Relevância
Gestão da Auditoria Interna	Assessoramento à Gestão	Relevância
Controle de Gestão	Demandas CGU/TCU	Legislação
Gestão de Pessoal	Sistema Trilhas de Auditoria de Pessoal - CGU	-
Controle de Gestão	Monitoramento de relatórios da AUDINT – Exercício 2012 a 2017	Legislação
Gestão de Pessoal	Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação	Projeto ABR
Gestão de Pessoal	Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) da Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação	Projeto ABR
Gestão de Pessoas	Atos de Admissão e Concessão de Aposentadoria e Pensão	Projeto ABR
Gestão de Pessoas	Avaliação da Contratação Temporária para professor substituto e Concessão de Insalubridade/Periculosidade	Projeto ABR
Gestão Operacional / Finalística	Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Extensão	Projeto ABR
Gestão Operacional/ Finalística	Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) dos Projetos de Pesquisa e Extensão	Projeto ABR
Gestão Operacional/ Finalística	Carga horária de servidores bolsistas do PRONATEC	Determinação do TCU
Controle de Gestão	Projeto ABR 2017	Relevância e Criticidade
Controle de Gestão	PAINT – Exercício 2018	Legislação

Na definição do escopo de cada atividade de auditoria será levado em consideração os critérios de materialidade, relevância e grau de risco e outros fatores detectados e imprescindíveis. Ademais, foram considerados os dias úteis e os períodos de férias e licença capacitação dos servidores para o cálculo das horas disponíveis em 2017, conforme Anexos I a IV. As ações de auditoria e seus objetivos encontram-se detalhadas no Anexo VI.

4.5 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas:

As ações de desenvolvimento institucional estão elencadas na TABELA 1 – Ações de Desenvolvimento Institucional, do Anexo VII.

As ações de capacitação previstas, por sua vez, compreendem a participação em diversas oficinas da Semana Orçamentária e Financeira, FONAIS-TECs, dentre outros, conforme Anexo VII, Tabela 2, conforme preceitua o inciso III, do art. 4º da IN CGU nº 24/2015.

Relativamente a estas ações, impende justificar que, apesar da presente tabela totalizar uma quantidade de 472 homens-hora, superior a prevista no Anexo VI deste PAINT (332 homens-hora), esta AUDINT levou em consideração que os cursos de capacitação constante nos Itens 6.5, 6.6, 6.7, 6.8 e 6.9, que totalizam 240 homens-hora, serão realizados à distância, e com isso, nem sempre o servidor o realiza durante sua jornada de trabalho, razão pela qual foi levada em consideração uma margem para este trabalho dos servidores extra jornada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da unidade de auditoria, para cumprir com eficiência os seus objetivos, precisa de um organizado plano de ação. O planejamento define aonde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que sequência, visando quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve fazer para alcançá-los.

Para tanto, imbuída no seu dever de agregar valor à gestão, a Auditoria Interna do IFS elaborou seu plano anual de atividades para o exercício 2017, com atuações nas áreas críticas da instituição identificadas a partir da metodologia de Auditoria Baseada no Risco – ABR, utilizando-se dos critérios da materialidade, relevância e grau de risco.

A importância da atuação da auditoria interna no fortalecimento da gestão pressupõe uma equipe multidisciplinar para a consecução de suas atribuições, fato que corrobora a exigência de um alto grau de especialização do quadro de auditores. Nesse sentido torna-se indispensável a participação dos servidores em cursos, seminários, fóruns, o que otimiza o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, tornando suas atividades consequentemente mais eficazes e eficientes.

Por fim, faz-se necessário ressaltar que a descrição das atividades apresentadas em anexo, não é imutável, podendo ser alterada, suprimida em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução durante o exercício.

Giulliano Santana Silva do Amaral

Titular de Auditoria Interna
Coordenador de Administração e Planejamento

Helanne Cristianne da Cunha Pontes

Auditora Interna IFS
Coordenadora de Execução das Ações de Controle

William de Jesus Santos

Auditor Interno IFS
Coordenador de Acompanhamento das Ações de
Controle

Wenia Ventura de Farias Caldas

Auditora Interna IFS

Rosangela de Moraes

Auditora Interna IFS

Raquel da Silva Oliveira Estácio

Auditora Interna IFS

Aracaju/SE, 27 de outubro de 2016.

ANEXO I - Tabela para cálculo dos dias úteis e das horas disponíveis

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	1	2	2	3	1	2	0	0	1	1	2	6	21
SÁBADO	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	52
DOMINGO	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	5	53
DIAS ÚTEIS	22	18	21	17	22	20	21	23	20	21	20	15	240
HORAS/DIA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
HORAS/MÊS	176	144	168	136	176	160	168	184	160	168	160	120	1920
AUDITORES¹	5,12	5,44	6,00	5,47	5,00	5,00	4,52	5,00	5,95	6,00	4,80	5,60	5,33
TOTAL	902	784	1008	744	880	800	760	920	840	1008	768	672	10198

1 - Para calcular a quantidade de auditores disponíveis em cada mês foram levados em consideração os períodos das férias e de Licença Capacitação, conforme anexo II e III, respectivamente.

ANEXO II - Cronograma de férias

SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	MÊS
GIULLIANO	13/02/2017 a 24/02/2017	12	Fevereiro
	03/04/2017 a 12/04/2017	10	Abril
	03/11/2017 a 10/11/2017	8	Novembro
HELANNE	17/04/2017 a 20/04/2017	4	Abril
	21/08/2017 a 01/09/2017	12	Agosto
	06/11/2017 a 19/11/2017	14	Novembro
RAQUEL	09/01/2017 a 13/01/2017	5	Janeiro
	11/07/2017 a 30/07/2017	20	Julho
	18/12/2017 a 22/12/2017	5	Dezembro
ROSÂNGELA	01/06/2017 a 30/06/2017	30	Junho
WENIA	02/01/2017 a 19/01/2017	18	Janeiro
	10/07/2017 a 21/07/2017	12	Julho
WILLIAM	08/08/2017 a 25/08/2017	18	Agosto
	20/11/2017 a 01/12/2017	12	Novembro

ANEXO III - Cronograma de Licença Capacitação

SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	MÊS
WILLIAM	02/05/2017 a 31/05/2017	30	Maio

ANEXO IV - Cálculo mensal das horas por ação

JANEIRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.1	RAINT - Exercício 2016	02 a 31	330
1.6	Monitoramento dos demais Relatórios de 2016 - Recomendações a confirmar (Reserva técnica)	02 a 31	296
	Monitoramento do Relatório nº 04/2014 - Relatório nº 04/2014 - ACIA - PRAAE - 05 Recomendações	02 a 31	44
	Monitoramento do Relatório nº 01/2015 - Ensino à distância - EAD - 04 Recomendações	02 a 31	36
	Monitoramento do Relatório nº 03/2015 - Concessões de RSC - 13 Recomendações	02 a 31	108
2.1	Trilhas de Auditoria de Pessoal - CGU	02 a 31	08
4.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	10
5.1	Atividades Administrativas da AUDINT	02 a 31	30
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	40
Total de horas mensais			902

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

FEVEREIRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.2	Relatório de Gestão/Exercício 2016	01 a 24	110
1.7	Parecer da Auditoria na Prestação de Contas/Exercício 2015	01 a 24	278
1.6	Monitoramento do Relatório nº 06/2015 - Inscrições em Restos a Pagar - 05 Recomendações	01 a 24	44
	Monitoramento do Relatório nº Relatório nº 01/2012 - Termos de Responsabilidade e Inventário Anual de Bens Móveis - 04 Recomendações	01 a 24	36
	Monitoramento do Relatório nº 02/2012 - Concessões de licenças e afastamentos - 19 Recomendações	01 a 24	156
	Monitoramento do Relatório nº 03/2012 - Controle de Veículos - 01 Recomendação	01 a 24	12
	Monitoramento do Relatório nº 04/2012 - GECC – Gratificação por encargos de cursos ou concursos - 07 recomendações	01 a 24	60
2.1	Trilhas de Auditoria de PessaoI - CGU	01 a 24	8
4.1	Assessoramento a Gestão	01 a 25	10
5.1	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 25	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 25	40
Total de horas mensais			784

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

MARÇO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
2.2	Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação	01 a 31	561
2.3	Avaliação de Controles Internos (ACIA) da concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação	31	08
1.6	Monitoramento do Relatório nº 04/2013 - Licitações, Dispensas e Inexigibilidade - 03 Recomendações	01 a 31	28
	Monitoramento do Relatório nº 05/2014 - Obras e Serviços de Engenharia - 09 Recomendações	01 a 31	76
	Monitoramento do Relatório nº 04/2015 - ACIA - PROAD - DELC - 13 Recomendações	01 a 31	108
	Monitoramento do Relatório nº 02/2015 - Fidedignidade dos dados no EDUCACENSO - 02 Recomendações	01 a 31	20
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 01/2016 - Pronatec - 04 Recomendações	01 a 31	36
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 02/2016 - Reajuste de aluguéis nos prédios do IFS - 03 Recomendações	01 a 31	28
	Monitoramento do Relatório nº 02/2014 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - 03 Recomendações	01 a 31	28
	Monitoramento do Relatório nº 05/2013 - Processos Disciplinares - 04 Recomendações	01 a 31	12
6.5	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Controles na Administração Pública)	A confirmar	15
2.1	Trilhas de Auditoria de Pessoal – CGU	01 a 31	08
4.1	Assessoramento a Gestão	01 a 31	10
5.1	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 31	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 31	40
Total de horas mensais			1008

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

ABRIL			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
2.2	Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação	03 a 24	132
2.3	Avaliação de Controles Internos (ACIA) da Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação	03 a 28	292
3.1	Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Extensão	26 a 28	24
1.6	Monitoramento do Relatório de Auditoria nº 003/2016 - Avaliação dos Registros Contábeis e Financeiros - 36 recomendações	03 a 28	133
6.1	Ação de desenvolvimento e Capacitação (13ª Semana Orçamentária e Financeira (ESAF))	a confirmar	40
6.9	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Curso Orçamento Público (SOF))	a confirmar	35
2.1	Trilha de Auditoria de Pessoal CGU	03 a 28	08
4.1	Assessoramento a Gestão	03 a 28	10
5.1	Atividades Administrativas da AUDINT	03 a 28	30
1.5	Demandas CGU e TCU	03 a 28	40
Total de horas mensais			744

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

MAIO

AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
3.1	Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Extensão	02 a 31	488
3.2	Avaliação de Controles Internos (ACIA) na área de Pesquisa e Extensão	25 a 31	40
1.6	Monitoramento do Relatório nº 04/2016 - ACIA nos Registros Contábeis e Financeiros - 40 Recomendações	02 a 31	224
6.2	Ação de desenvolvimento e Capacitação (46º FONAI-TEC)	a confirmar	40
2.1	Trilhas de Auditoria de Pessoal – CGU	02 a 31	08
4.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	10
5.1	Atividades Administrativas da AUDINT	02 a 31	30
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	40
Total de horas mensais			880

JUNHO

AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
3.1	Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Extensão	01 a 14	104
3.2	Avaliação de Controles Internos (ACIA) na área de Pesquisa e Extensão	01 a 21	132
1.6	Monitoramento do Relatório nº 03/2013 - PRONATEC - 21 Recomendações	01 a 30	172
	Monitoramento do Relatório nº 01/2013 - Bens Imóveis - 15 Recomendações	01 a 30	124
	Monitoramento do Relatório nº 05/2015 - Impressões de livros da DEAD - 03 Recomendações	01 a 30	28
	Monitoramento do Relatório nº 01/2014 - Assistência Estudantil - 13 Recomendações	01 a 30	108
	Monitoramento do Relatório nº 03/2014 - Aquisições de bens e serviços de TI - 05 Recomendações	01 a 30	44
2.1	Trilhas de Auditoria de Pessoal – CGU	01 a 30	08
4.1	Assessoramento a Gestão	01 a 30	10
5.1	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 30	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 30	40
Total de horas mensais			800

JULHO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.6	Monitoramento do Relatório nº 05/2012 - Licitações e Contratos Administrativos - 35 Recomendações	03 a 31	284
	Monitoramento dos demais Relatórios de 2016 - Recomendações a confirmar (Reserva técnica)	03 a 31	160
	Monitoramento do Relatório nº 04/2013 - Licitações, Dispensas e Inexigibilidade - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 31	20
	Monitoramento do Relatório nº 04/2014 - Relatório nº 04/2014 - ACIA - PRAAE - 03 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 31	28
	Monitoramento do Relatório nº 05/2014 - Obras e Serviços de Engenharia - 05 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 31	44
	Monitoramento do Relatório nº 02/2015 - Fidedignidade dos dados no EDUCACENSO - 01 Recomendação (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 31	12
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 01/2016 - Pronatec - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 31	20
	Monitoramento do Relatório nº 01/2015 - Ensino à distância - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 31	20
	Monitoramento do Relatório nº 06/2015 - Restos a Pagar - 03 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 31	28
	Monitoramento do Relatório nº 01/2012 - Termos de Responsabilidade e Inventário Anual de Bens Móveis - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	03 a 31	20
	Monitoramento do Relatório nº 04/2012 - GECC – Gratificação por encargos de cursos ou concursos - 04 recomendações (Reserva Técnica) – 2º Monitoramento	03 a 31	36
2.1	Trilhas de Auditoria de Pessoal	03 a 31	08
4.1	Assessoramento a Gestão	01 a 29	10
5.1	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 29	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 29	40
Total de horas mensais			760

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

AGOSTO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.4	Projeto de Auditoria baseada no Risco - ABR - 2017	04 a 31	331
1.6	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 02/2016 - Reajuste de aluguéis nos prédios do IFS - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 31	20
	Monitoramento do Relatório nº 02/2012 - Concessões de licenças e afastamentos - 10 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 31	84
	Monitoramento do Relatório nº 03/2016 - Relatório de Auditoria nº 003/2016 - Registros Contábeis e Financeiros - 20 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 31	164
	Monitoramento Relatório nº 02/2014 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 31	20
	Monitoramento do Relatório nº 01/2013 - Bens Imóveis - 08 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 31	68
	Monitoramento do Relatório nº 04/2015 - ACIA - PROAD - DELC - 07 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 31	60
	Monitoramento do Relatório nº 03/2015 - Concessões de RSC - 07 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 31	60
6.8	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Obras Públicas de Edificações e Saneamento - Módulo Planejamento (TCU))	A confirmar	25
2.1	Trilhas de Auditoria de Pessoa – CGU	01 a 31	08
5.1	Assessoramento a Gestão	01 a 31	10
5.2	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 31	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 31	40
Total de horas mensais			920

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

SETEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.4	Projeto de Auditoria baseada no Risco - ABR – 2017	01 a 29	180
2.4	Atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria e pensão	01 a 29	376
1.6	Monitoramento do Relatório nº 05/2012 - Licitações e Contratos Administrativos - 19 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 29	156
	Monitoramento do Relatório nº 01/2014 - Assistência Estudantil - 07 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 29	60
	Monitoramento do Relatório nº 03/2012 - Controle de Veículos - 01 Recomendação (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 29	12
	Monitoramento do Relatório nº 05/2015 - Impressões de livros da DEAD - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 29	20
	Monitoramento do Relatório nº 05/2013 - Processos Disciplinares - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 29	20
6.3	Ação de desenvolvimento e Capacitação (3º Curso de Capacitação de Auditores Internos – FONAI-MEC)	a confirmar	40
2.1	Trilhas de Auditoria de Pessoal – CGU	01 a 29	08
4.1	Assessoramento a Gestão	01 a 29	10
5.1	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 29	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 29	40
Total de horas mensais			952

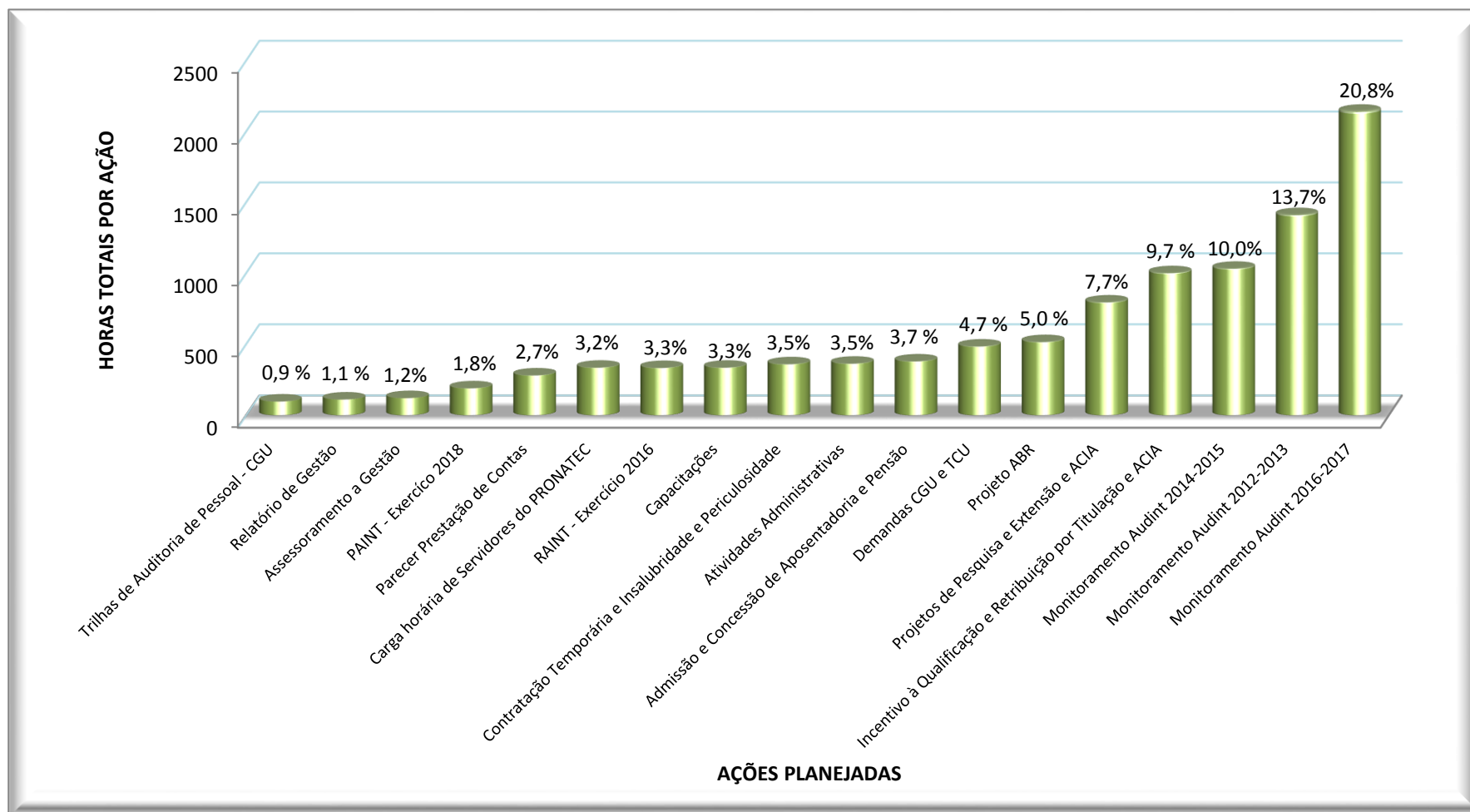
OUTUBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.3	PAINT – Exercício 2018	02 a 31	188
2.5	Avaliação dos processos de Contratação Temporária para Professor Substituto e Concessão de Insalubridade e Periculosidade	02 a 31	356
1.6	Monitoramento do Relatório de Auditoria nº 004/2016 - ACIA nos Registros Contábeis e Financeiros - 20 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	02 a 31	164
	Monitoramento dos demais Relatórios de 2016 - Recomendações a confirmar (Reserva técnica) - 2º Monitoramento	02 a 31	165
6.4	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Curso AUDI 1 Ênfase em Órgãos Públicos - IIA)	a confirmar	32
6.5	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Controles na Administração Pública (TCU))	a confirmar	15
2.1	Trilhas de Auditoria de Pessoal – CGU	02 a 31	08
4.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	10
5.1	Atividades Administrativas da AUDINT	02 a 31	30
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	40
Total de horas mensais			1008

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

NOVEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.6	Monitoramento dos demais Relatórios de 2017 - Recomendações a confirmar (Reserva técnica) - 1º Monitoramento	01 a 30	394
	Monitoramento dos demais Relatórios de 2016 - Recomendações a confirmar (Reserva técnica) - 2º Monitoramento	01 a 30	68
	Monitoramento do Relatório nº 03/2014 - Aquisições de bens e serviços de TI - 03 Recomendações (Reserva Técnica) – 2º Monitoramento	01 a 30	28
	Monitoramento do Relatório nº 03/2013 - PRONATEC - 12 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento	01 a 30	100
6.1	Ação de desenvolvimento e Capacitação (14ª Semana Orçamentária e Financeira (ESAF))	a confirmar	40
6.2	Ação de desenvolvimento e Capacitação (47º FONAI-TEC)	a confirmar	40
6.7	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Elaboração de Plano de Dados Abertos (ENAP))	a confirmar	10
2.1	Trilhas de Auditoria de Pessoal – CGU	01 a 30	08
4.1	Assessoramento a Gestão	01 a 30	10
5.1	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 30	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 30	40
Total de horas mensais			768

DEZEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
3.3	Carga Horária de Servidores Bolsistas do PRONATEC	01 a 29	332
1.6	Monitoramento dos demais Relatórios de 2017 - Recomendações a confirmar (Reserva técnica)	01 a 29	252
2.1	Trilhas de Auditoria de Pessoal – CGU	01 a 29	08
4.1	Assessoramento a Gestão	01 a 30	10
5.1	Atividades Administrativas da AUDINT	01 a 30	30
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 30	40
Total de horas mensais			672

ANEXO V - Representação das horas planejadas/necessárias para cada ação



ANEXO VI - Descrição das ações planejadas para serem executadas no exercício 2017

ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.1	RAINT/2016	<p>Risco: Elaboração do RAIN/2016 em desacordo com os procedimentos legais e formais vigentes.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências legais vigentes.</p>	CGU	Elaborar RAIN/2016 do exercício 2016, conforme a legislação, evidenciando a legalidade dos registros dos atos e fatos administrativos auditados.	Relatar as atividades de auditoria interna desenvolvidas durante exercício anterior.	02/01/2017 a 31/01/2017	Auditoria Interna	330	IN nº 24 de 17/11/2015 e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.2	Relatório de Gestão/exercício 2016	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais exigidos pelos órgãos de controle à elaboração do Relatório de Gestão.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	CGU/TCU/ Reitoria	Subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão 2016, para atendimento às exigências legais e formais, com informações sobre a atuação do setor de auditoria e com o suporte às áreas demandadas a prestarem as informações sobre o status das recomendações dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU).	Consolidar as informações sobre a atuação da AUDINT e subsidiar as áreas da gestão, quanto às exigências normativas.	01/02/2017 a 25/02/2017	Auditoria Interna; Câmpus; Reitoria; Pró- Reitorias; Diretoria Sistêmica.	110	IN 63/2010-TCU e suas alterações; Resoluções TCU nº 234/2010 e 244/2011 e suas alterações; Portaria CGU 522/2015; Decisão Normativa nº 146/2015-TCU; Demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.3	PAINT/2018	<p>Risco: Elaboração do PAINT/2017 em desacordo com a legislação e sem observância aos critérios de materialidade, relevância e criticidade.</p> <p>Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2018.</p>	CGU	Elaborar a proposta de PAINT para o exercício 2018, conforme legislação aplicável.	Prever as ações de auditoria interna e seus objetivos e as de desenvolvimento institucional e capacitação para o fortalecimento das atividades da AUDINT, considerando os planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de Riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, bem como o projeto de auditoria baseada nos riscos.	02/10/2017 a 31/10/2017	Auditoria Interna	188	IN CGU nº 27 de 17/11/2015 e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.4	Projeto de Auditoria baseada no risco – ABR - 2017	<p>Risco: Gestão de riscos deficientes ou inexistentes nas atividades institucionais.</p> <p>Relevância: Seleção dos processos a serem auditados pelo seu grau de risco.</p>	AUDINT	Direcionar os esforços e recursos da auditoria, apontando no PAINT ações para o fortalecimento dos controles internos envolvidos nos processos chaves e críticos da área.	Serão analisadas as unidades administrativas em nível estratégico, tático e operacional.	04/08/2017 a 29/09/2017	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campus	511	Questionários de avaliação do grau de risco; IN da SFCI n.º 01/2001; IN CGU nº 27/2015,;IN MPOG/CGU nº 01/2016, Relatório de Gestão de exercício 2016; Regimento Geral do IFS e documentos correlatos.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.5	Cumprimento das Orientações, Recomendações e Determinações da CGU e TCU	<p>Risco: Não atendimento das orientações, recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo, podendo gerar responsabilização.</p> <p>Relevância: Reconhecimento da adequação do seu processo de gestão.</p>	CGU e TCU	Acompanhar os atos da Gestão no tocante ao atendimento das recomendações/orientações da CGU e determinações/recomendações do TCU, bem como subsidiar o gestor na elaboração do Plano de Providências Permanente da unidade.	Acompanhar 100% das demandas oriundas da CGU e do TCU.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Campus e Pronatec.	480	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 29/2015/CS); Legislação vigente (IN CGU nº 24/2015 e Portaria CGU nº 500 de 08/03/2016) e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.6	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	<p>Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria Interna pelos setores auditados do IFS.</p> <p>Relevância: Acompanhar a aceitação das recomendações da Auditoria, de modo a garantir a eficácia dos trabalhos.</p>	AUDINT	Acompanhar e verificar o atendimento das recomendações, por meio do plano de providências permanente, visando cientificar a alta administração dos riscos assumidos, em não atender as recomendações da Audint.	Verificar o atendimento às recomendações previstas nos Relatórios de Auditoria dos exercícios de 2012 a 2017, feito por meio de testes de auditoria, visando certificar se as recomendações estão sendo aderidas pela gestão.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Câmpus e Pronatec.	4548	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 29/2015/CS); Legislação vigente (IN CGU nº 24/2015 e Portaria CGU nº 500 de 08/03/2016) e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.7	Parecer da Unidade de Auditoria Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2016	<p>Risco: Possível rejeição da prestação de contas do IFS.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	TCU/CGU	Atender as exigências emanadas pelos Órgãos de Controle e Externo e examinar previamente o processo de Prestação de Contas Anual da instituição e emitir parecer prévio sobre a formalização da referida prestação de Contas, que será encaminhado ao TCU.	Exame e emissão de parecer sobre a prestação de contas anual, nos termos na legislação aplicável ao tema.	01/02/2017 a 24/02/2017	Auditoria Interna	278	IN 63/2010-TCU e suas alterações; Resoluções TCU nº 234/2010 e 244/2011 e suas alterações; Portaria CGU nº 500 de 08/03/2016; Decisão Normativa nº 146/2015-TCU; Demais legislações aplicáveis.

ÁREA 02 - GESTÃO RECURSOS HUMANOS									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
2.1	Trilhas de Auditoria de Pessoal /CGU	<p>Risco: Ausência de cumprimento de prazo para justificativa/ correção dos indícios identificados no cadastro de folha de pessoal no sistema de trilhas de auditoria de pessoal da CGU, ocasionando concessão de rubricas indevidas na folha de pagamento de pessoal.</p> <p>Relevância: Garantir que as justificativas/correções sejam apresentadas tempestivamente, evitando constatação de Auditoria de Gestão da Entidade.</p>	CGU	Acompanhar o cumprimento do prazo das diligências emitidas ao IFS, no sistema de trilhas de pessoal – CGU.	Verificar o atendimento de 100% das diligências emitidas pela CGU para o IFS.	AÇÃO CONTÍNUA	AUDINT/PROGEP	96	Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.095/2005 e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
2.2	Concessões de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes nos pagamentos e concessões de Incentivo à Qualificação aos TAE's e Retribuição por Titulação aos Docentes do IFS.</p> <p>Relevância: Garantia de que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor.</p>	AUDINT	Averiguar a legalidade e a tempestividades das concessões de Incentivo à Qualificação aos TAE's e Retribuição por Titulação aos Docentes do IFS.	30% das Concessões de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação no exercício 2015.	02/03/17 a 24/04/2017	Reitoria, PROGEP e Campus.	693	Lei nº 11.091/2005; Lei nº 11.784/2008; Decreto nº 5.824/2006; e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
2.3	Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) na área das Concessões de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação	<p>Risco: Não aderência a diretrizes, planos, normas, procedimentos e regras internas; e a legislação e jurisprudência aplicável à matéria.</p> <p>Relevância: Contribuir com a melhoria da governança e da gestão dos controles e riscos a eles associados, verificando se os controles adotados oferecem razoável segurança para a consecução dos objetivos e metas pretendidos pela instituição.</p>	AUDINT	Avaliar a estrutura dos controles adotados, com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades na condução dos processos e operações sistêmicos, analisando a adoção de princípios, atividades, e instrumentos próprios e específicos.	Examinar a estrutura dos controles internos dos processos e operações da subárea, com foco nos componentes COSO II, conforme os critérios da Materialidade, Relevância e Criticidade.	31/03/2017 a 28/04/2017	PROGEP e Campus.	300	Portaria - TCU nº 90/2014; IN 01/2001- SFCI; Lei nº 11.091/2005; Lei nº 11.784/2008; Decreto nº 5.824/2006; e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
2.4	Atos de Admissão de Pessoal e Concessão de Aposentadoria e Pensão.	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes em concessões de aposentadoria, pensão e nos atos de admissão de pessoal do IFS.</p> <p>Relevância: Garantia de que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor.</p>	AUDINT	Averiguar a legalidade e a tempestividades dos atos de admissão de pessoal e concessões aposentadoria e pensão no âmbito do IFS.	<p>15% dos processos de admissão de pessoal do exercício de 2015;</p> <p>100% das concessões de aposentadoria e pensão do exercício 2015.</p>	01/09/2017 a 29/09/2017	PROGEP e CGP dos Campus.	376	CF/1988, EC 20/98, EC 41/03, EC 47/05, EC 70/12, Lei 8.112/1990, Lei 10.887/04, Instrução Normativa TCU 55/07, Orientação Normativa MPOG 07/07 ; e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
2.5	Avaliação dos processos de Contratação Temporária para Professor Substituto e Concessão de Insalubridade e Periculosidade.	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes na Contratação Temporária para Professor Substituto e Concessão de Insalubridade e Periculosidade de pessoal do IFS.</p> <p>Relevância: Garantia de que os procedimentos de contratação temporária estejam de acordo com as normas vigentes.</p> <p>Garantia de que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor.</p>	AUDINT	Verificar a legalidade e tempestividade dos atos de contratação temporária para Professor Substituto e Concessão de Insalubridade e Periculosidade no âmbito do IFS.	<p>20% dos processos de contratos temporários para Professor Substituto vigentes no exercício de 2015;</p> <p>15% das concessões de insalubridade e periculosidade vigentes no exercício 2015.</p>	02/10/2017 a 31/10/2017	Reitoria, PROGEP e Campus.	356	CF/1988, Lei nº 8.112/90, Lei nº 8.270/91, Lei nº 8.745/93, Decreto Lei nº 1.873/81, Decreto nº 97.458/89, IN nº 55/2007 do TCU, ON nº 02/SRH/MP, de 19/02/2010, ON/SRH/MP N° 05/2009; e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 03 - GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
3.1	Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Extensão	<p>Risco: Inobservância dos aspectos legais e inadequada utilização dos recursos públicos.</p> <p>Relevância: Trata-se de atividade-fim da instituição, cujos registros e desempenhos necessitam de acompanhamento constante.</p>	AUDINT	Averiguar a legalidade e a tempestividade da execução e a efetividade do acompanhamento dos editais de projetos e pesquisa no âmbito do IFS.	Analisar 20% dos projetos de pesquisa e extensão de cada campus selecionados em 2015.	26/04/2017 a 14/06/2017	PROPEX e COPEX dos Campus.	616	Resolução CS nº 44/2011 e suas alterações; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 12.772/2012; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6114/2007 e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
3.2	Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) na área de Pesquisa e Extensão	<p>Risco: Não aderência a diretrizes, planos, normas, procedimentos e regras internas; e a legislação e jurisprudência aplicável à matéria.</p> <p>Relevância: Contribuir com a melhoria da governança e da gestão dos controles e riscos a eles associados, verificando se os controles adotados oferecem razoável segurança para a consecução dos objetivos e metas pretendidos pela instituição.</p>	AUDINT	Avaliar a estrutura dos controles adotados, com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades na condução dos processos e operações sistêmicos, analisando a adoção de princípios, atividades, e instrumentos próprios e específicos.	Examinar a estrutura dos controles internos dos processos e operações da subárea, com foco no COSO II, conforme os critérios da Materialidade, Relevância e Criticidade.	25/05/2017 a 21/06/2017	PROPEX e COPEX dos Campus.	172	Portaria - TCU nº 90/2014; IN 01/2001- SFCI; Resolução CS nº 44/2011 e suas alterações; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 12.772/2012; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6114/2007 e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
3.3	Carga horária de Servidores Bolsistas do PRONATEC	<p>Risco: Não cumprimento dos normativos referentes ao programa PRONATEC, sobreposição de horários dos servidores bolsistas e execução de despesas de forma irregular.</p> <p>Relevância: Garantir que a carga horária disponibilizada ao Pronatec não comprometa a carga horária regular dos servidores do IFS, nem a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição.</p>	TCU	Verificar a existência sobreposição de carga horária de servidores do IFS que atuam no Pronatec de acordo com as normas vigentes.	100% de servidores do IFS que atuaram no PRONATEC no exercício 2016.	01/12/2017 a 29/12/2017	PROEN e PRONATEC	332	Lei nº 12.513/2011; Resolução FNDE nº 04/2012; Editais de seleção; e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 04- GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA – Reserva Técnica									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.1	Assessoramento a Gestão	<p>Risco: Desconhecimento dos normativos e legislação aplicável as áreas de gestão.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas/legislação vigentes por parte da gestão com vistas à garantia da qualidade dos processos e atividades organizacionais.</p>	Reitoria e Órgãos Colegiados	Orientar/subsidiar a gestão no sentido de pautar as suas ações conforme a legislação	100% das demandas compartilhadas com à auditoria interna em reunião dos colegiados, ou diretamente, pela Reitoria.	AÇÃO CONTÍNUA	AUDINT	120	Legislação aplicável.

ANEXO VII - Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade

TABELA 1 – Ações de Desenvolvimento Institucional

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
5.1	Atividades Administrativas na AUDINT	<p>Risco: Atuação inadequada em nível estratégico, tático e operacional no desenvolvimento das atividades administrativas.</p> <p>Relevância: Elevar a qualidade dos processos de trabalho da sua Auditoria Interna.</p>	AUDINT	<p>Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à AUDINT;</p> <p>Leituras e elaboração de e-mails e Memorandos;</p> <p>Confecção do “Auditoria Compartilha”;</p> <p>Inserção dos Relatórios da Audint, no Módulo de Auditoria e Controle do SIPAC.</p>	100% das demandas	AÇÃO CONTÍNUA	AUDINT	360	Legislação aplicável.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

TABELA 2 – Capacitações

Nº	Evento/Curso	Duração	Modalidade	Cronograma	Justificativa	Área/Ação
6.1	14ª Semana Orçamentária e Financeira (ESAF)	40 horas (sendo 02 servidores totalizando 80h)	Presencial	ABRIL E NOVEMBRO	A participação nas oficinas vai ser de suma importância para capacitação nas diversas áreas de atuação da auditoria, especialmente nas ações de Controle de Gestão, bem como para acompanhar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade no âmbito da Gestão do IFS.	Controle de Gestão
6.2	46º e 47º Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Ministério da Educação (FONAI-TEC)	40 horas (sendo 02 servidores totalizando 80h)	Presencial	MAIO E NOVEMBRO	A participação nos fóruns garante a padronização das ações das Auditorias Internas do Ministério da Educação, disseminação do conhecimento que cada uma tem em áreas específicas e uma maior aproximação com a CGU e o TCU, pois os mesmos são convidados para participarem do evento. Tendo como objetivo o fortalecimento das mesmas junto as suas entidades.	Controle de Gestão Gestão da Auditoria Interna Gestão Financeira Gestão Operacional
6.3	3º Curso Capacitação de Auditores Internos (FONAI)	40 horas (sendo 01 servidor totalizando 40h)	Presencial	SETEMBRO	O curso conta um conteúdo prático, com realização de oficinas e consulta aos sistemas do Governo Federal. A participação irá estimular a troca de experiências e debates técnicos entre os auditores internos.	Controle de Gestão Gestão da Auditoria Interna Gestão Financeira Gestão Operacional
6.4	AUDI 1 Ênfase em Órgãos Públicos (IIA)	32 horas (sendo 01 servidor totalizando 32h)	Presencial	OUTUBRO	O curso tem por objetivo a apresentação de conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das atividades inerentes à auditoria interna governamental, enquanto estratégia de controle interno.	Controle de Gestão Gestão da Auditoria Interna Gestão Financeira Gestão Operacional

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Nº	Evento/Curso	Duração	Modalidade	Cronograma	Justificativa	Área/Ação
6.5	Controles na Administração Pública (TCU)	30 horas (sendo 02 servidores totalizando 60h)	EAD	MARÇO E OUTUBRO	O curso dará subsídio à atuação das equipes de trabalho, tornando-as capazes de aplicar princípios do controle no contexto da gestão pública.	Controle de Gestão Gestão da Auditoria Interna Gestão Financeira Gestão Operacional
6.6	Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços (ENAP)	40 horas (sendo 01 servidor totalizando 40h)	EAD	ABRIL	O Curso dará subsídio à atuação da equipe tornando-os capazes de adotar de forma adequada as normas e regras dos processos de aquisição no setor público, a partir da reflexão crítica da legislação de suprimentos.	Controle de Gestão Gestão de suprimentos de bens e serviços
6.7	Elaboração do Plano de Dados Abertos (ENAP)	20 horas (sendo 01 servidor totalizando 20h)	EAD	NOVEMBRO	O Curso dará subsídio à atuação das equipes de trabalho a identificar as prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos; melhorar a qualidade dos dados disponibilizados; estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos; melhorar a gestão da informação e de dados; Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas; estimular a visualização da informação das ações de governo no território.	Controle de Gestão

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Nº	Evento/Curso	Duração	Modalidade	Cronograma	Justificativa	Área/Ação
6.8	Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento (TCU)	50 horas (sendo 01 servidor totalizando 50h)	EAD	AGOSTO	O curso dará subsídio à atuação das equipes de trabalho, tornando-as capazes de aplicar os principais conceitos relacionados ao planejamento de obras públicas de edificação e de saneamento, custeadas com recursos federais, em conformidade com os requisitos da legislação federal e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União.	Controle de Gestão Gestão Patrimonial Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços
6.9	Curso Orçamento Público (SOF)	70 horas (sendo 01 servidor totalizando 70h)	EAD	ABRIL	O conteúdo do curso foi idealizado com a finalidade de capacitar os servidores em temas de sua prática cotidiana, reforçando seu embasamento teórico e normativo, e de ampliar o conhecimento de estudantes e cidadãos interessados no assunto. Consequentemente, se espera aprimorar os orçamentos elaborados pelos entes federativos, trazendo reflexos positivos para a qualidade do gasto público e ao fortalecimento do controle social.	Controle de Gestão Gestão Financeira